

15
n.º 325

Desse Licença na
informação de
formação. Porto
de 3 de Março de
1894



71

João Carneiro

~~Manhães~~

Diz António José da Silva que pre-
tende construir um prédio de
casas, conforme o alçado que
apresenta, em terreno que
possue n'uma sua parti-
cular denominada de "Alfaria Pia"
na freguesia de Paranhos; e
por isso

pe-
do V. Ex. se digna
conceder-lhe a
precisa licença

Porto 26 de Fevereiro
de 1894
pelo mag.º
Manoel Faria

PG. 500 REIS
LICENÇA N. 874
GUIA N. 154

Lu. M. de A.

Luz

141



Declaração

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaro que assumo a responsabilidade da construção de uma casa, sita na rua Maria Cias em Paranhos, pertencente a Antonio José da Silva.

Porto 26 de fevereiro de 1897

Antonio Cardoso Botelho

N.º A LASSIA Superior

PORTO 26 DE fevereiro DE 1897

EM TT.º S. DE VERDE

Antonio Cardoso Botelho



N.º 141-97
Fevereiro



Apresentada. Porto e Paço do Con-
celho, 3 de Março de 1897.

~~M. de Lencastre~~

73

Antonio José da Silva pretende construir uma casa para habitação, conforme o projecto junto, em terreno que possui na rua de "Alameda Fria".

Os calcários da dita casa serão feitos d'almofariz argamassado e terão d'espessura para a parede da frente, para a das freixiras e para as lateraes.

A parede da frente terá $0,50$ do nivel da rua para cima.

A parede das freixiras terá $0,5$ d'espessura e as lateraes terão $0,25$.

Toda a pedra será assente em argamassa composta de uma parte de cal e duas de sabro. A pedra será de boa qualidade, com a sufficiente resistencia á pressão e não atacavel pela humidade.

O travejamento será feito com pranchões de pinho de riga com a secção $0,18$ distanciados $0,65$ de eixo a eixo.

As pumias da escada serão de pranchões iguaes aos do travejamento. Os escaños e a cobertura da escada serão de madeira de pinho da terra.

A armazão da cobertura será tambem formada de pinho de riga tendo os pranchões da cumieira e as terças a secção $0,18$ e esbarrotes $0,08 \times 0,06$ e as ripas $0,03 \times 0,02$.

Atenta na cobertura será do typo da de Marcellha.

A fossa será feita d'almofariz argamassado, guarnecida interiormente a argamassa de cimento e areia, e coberta de lajedo. Na cobertura haverá uma abert-

terra com tampa para se proceder á extracção das ma-
terias fecaes e vedar a saída dos gases. Todos os
angulos interiores da fossa serão arredondados em arcos de
circulo, e as communicacões d'ella com o interior da ca-
sa serão vedadas com fechos hydraulicos.

Finalmente a fossa terá o respectivo tubo de venti-
lação e será executada como determinam as posturas
municipaes.

Abri-se ha uma peça para a extracção d'agua destinada
aos usos domesticos.

H. 141-97
Paulo

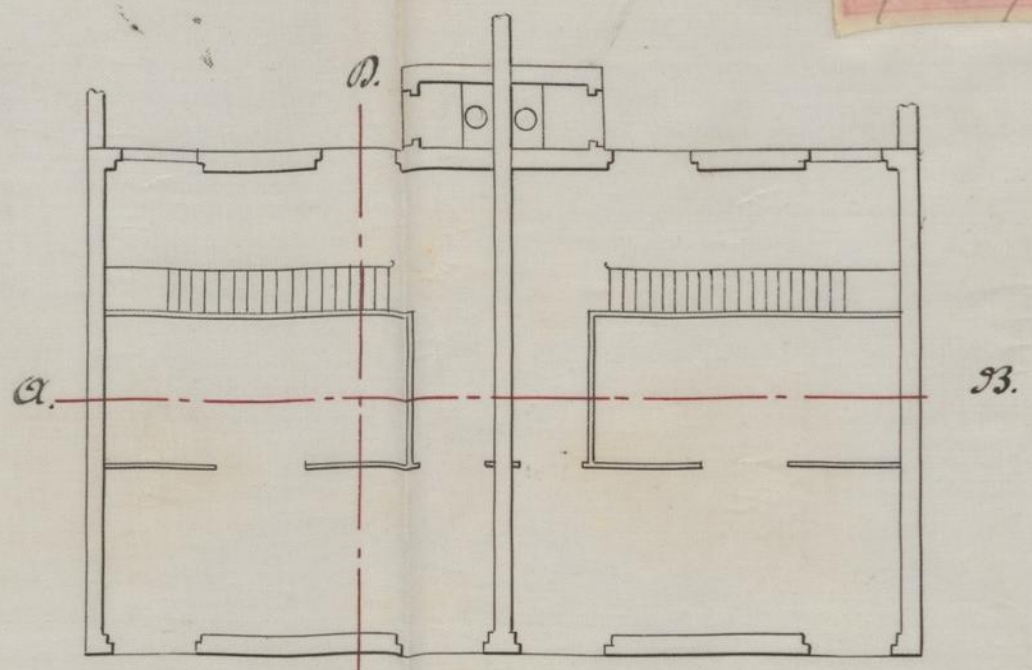
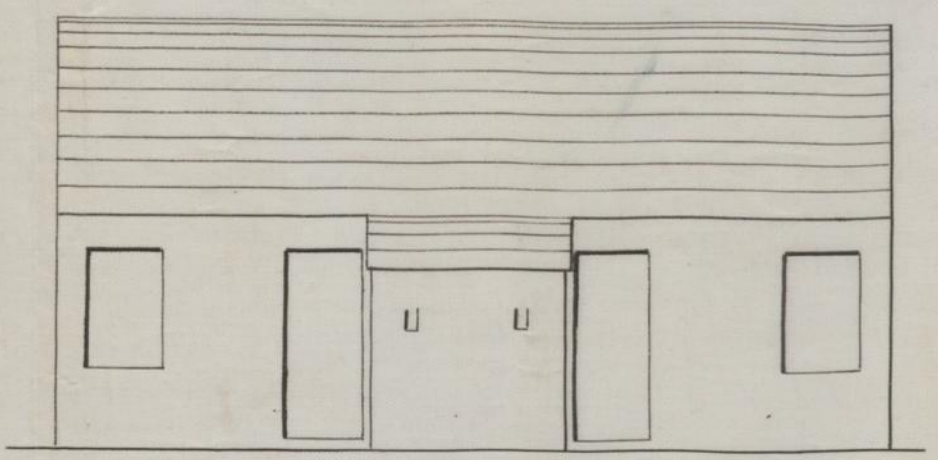
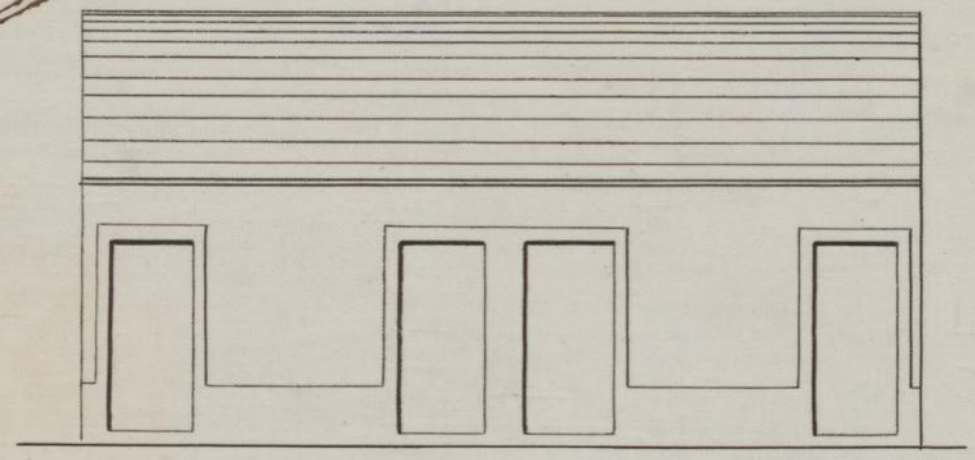
R\$ 100 R\$
Paulo
1877
1893
CEM. NETS

74

Chapim da Pata de...
Alçado da frente.

Alçado das Traseiras.

Planta.

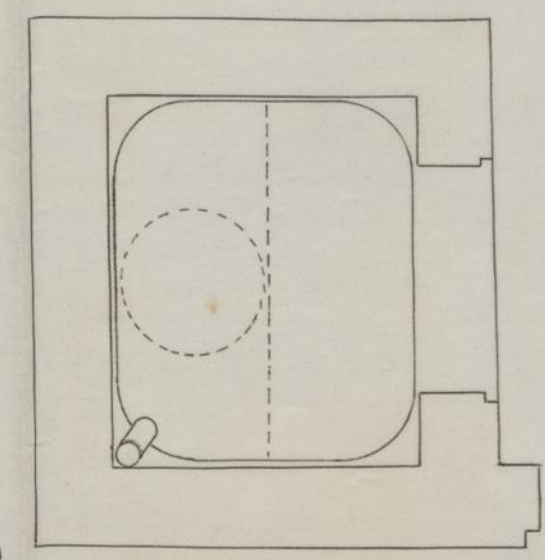
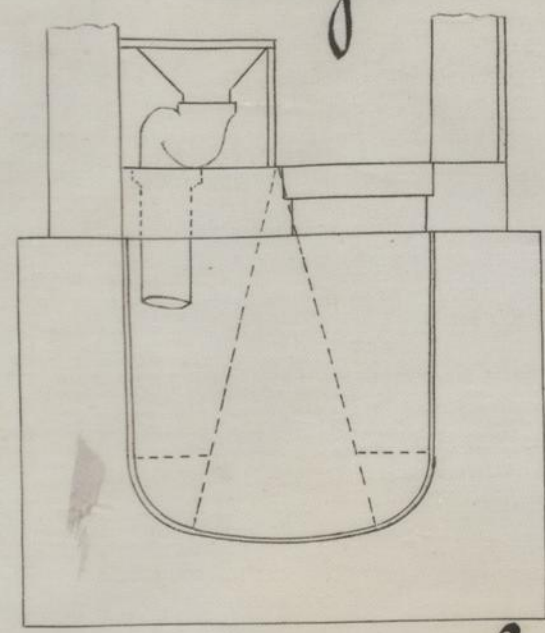
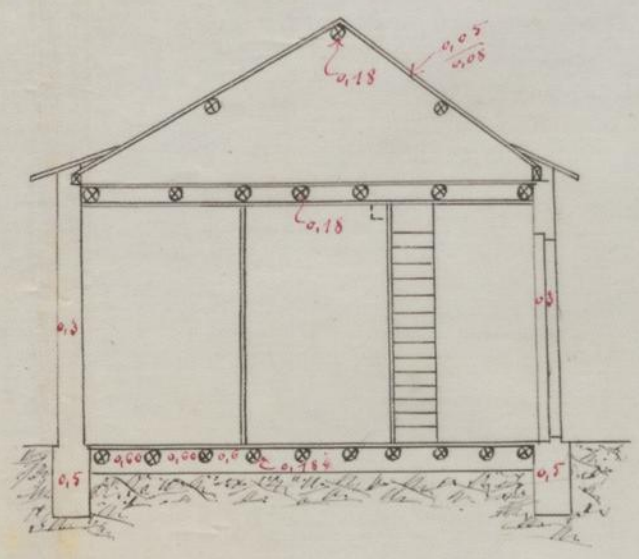
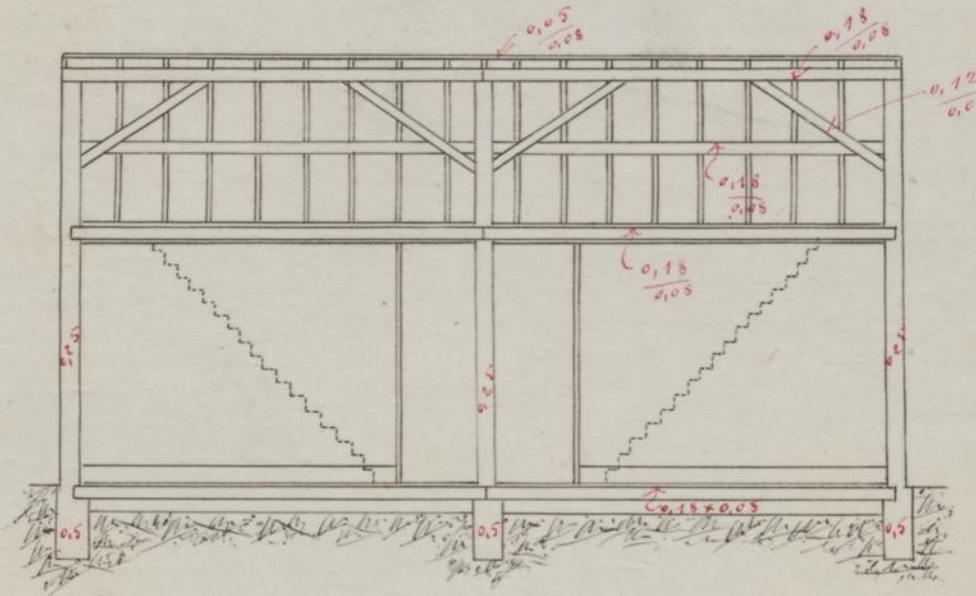


Corte em A.B.

Corte em C.D.

Corte da fossa.

Planta da fossa.



Escala: 1/100

Escala: 1/25

Antonio José da Silva.

Rua Maria Pia.





A licença que pede Agustinho José da Silva para
 construir um prédio de casas
 em terreno que possui n'uma
 rua particular denominada
 "Rua da Paiz", na freguesia
 de Paranhos, conforme indica
 no projecto junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de cinco mil
reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Fevereiro
 de 1897

Arb. - F. de S. J.
 secretario

Handwritten signature